CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 e artigo 36 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** ao servidor **Rovilson José Arantes,** matrícula 111, ocupante do cargo de Contador, Grupo Ocupacional Legislativo - GOP, **Nível GOP2B**, para a **referência 14,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 006/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Senhor Rovilson José Arantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 e artigo 36 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** ao servidor **Rovilson José Arantes,** matricula 111, ocupante do cargo de Contador, Grupo Ocupacional Legislativo - GOP, **Nível GOP2B**, para a **referência 14,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi Leão',
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 01 de Março de 2018. Edição nº 13.453– QUINTA-FEIRA - Página 03 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.--.-.-.-.-.-..-.